

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante

Código - Processo: 722851

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: Nº 16997/2025 Cód. Verificador: 523F0Y4Z**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 07/03/2025 15:42
Previsão: 22/03/2025
1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO Nº 271/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 347/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL FREITAS.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante

Código - Processo: 722851

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: Nº 16997/2025 Cód. Verificador: 523F0Y4Z**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 07/03/2025 15:42
Previsão: 22/03/2025
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 271/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 347/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL FREITAS.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Fls.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Ofício nº 271/2025

Campo Largo, 07 de Março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 347/25 de autoria do Vereador Rafael Freitas, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 06 de Março do corrente, solicitando capacitação de professores para ministrar princípios de bem estar de animais.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

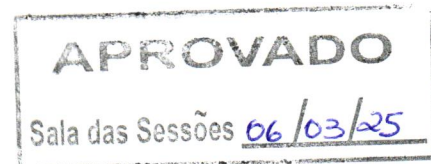
Alexandre Guimarães

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento 18/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE GUIMARÃES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ**

GM RAFAEL FREITAS, vereador que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, estendendo o cumprimento aos demais vereadores, com atenção aos ditames do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, apresentar **REQUERIMENTO** e solicitar sua aprovação pelos termos abaixo alinhavados.

Pedido: Capacitação de professores da rede municipal de ensino para ministrar noções e princípios do bem-estar e guarda responsável de animais.

JUSTIFICATIVA

A educação acerca do bem-estar e do respeito pelos animais deve ser iniciada ainda na primeira infância ou, no mais tardar, durante o ensino fundamental/médio das escolas. Visando o desenvolvimento global das crianças, é mister a participação de professores capacitados a ministrar acerca do bem-estar e da guarda responsável de animais.

Esse treinamento, a ser regulamentado pela Secretaria de Educação, certamente irá gerar resultados positivos no futuro, quais sejam a diminuição de casos de maus-tratos e de abandono de animais.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, receba a solicitação e encaminhe providências.

Termos em que,
Pede deferimento.

GM Rafael Freitas.

Vereador do Município de Campo Largo.

347/25
21/03/25
J



Memorando nº 82/2025 – Departamento de Ensino

Campo Largo, 04 de fevereiro de 2025.

Prezado,

Em resposta ao requerimento nº 347/25, a Secretaria de Educação de Campo Largo, por meio do o Departamento de Ensino informa que as Instituições realizam desde o ano de 2023, de acordo com Lei Municipal nº 3154/2019, atividades de conscientização, sobre a necessidade de cuidar e proteger os animais, proporcionando aprendizado significativo e disseminando aos estudantes e consequentemente envolvendo toda a comunidade escolar, a importância do respeito e do amor pela natureza e pelos animais. Tal trabalho realizado nas Instituições são sempre divulgados nas redes sociais para atingir o maior número de pessoas.

Diante do exposto, torna-se notório que as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Campo Largo, em cumprimento a citada Lei , em seu artigo 5º desenvolve anualmente um trabalho articulador com a Proposta Pedagógica que enfatiza a proibição da prática de atos de abuso, maus tratos e crueldade contra animais no âmbito do município de Campo Largo.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

Adriane Carneiro Ferreira
Diretora Departamento de Ensino





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 03 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 347/2025, de autoria do ilustre Vereador Rafael de Freitas, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Educação.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alexandre Guimarães

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr